

**INDICAÇÃO n.º598/2025**

**Gabinete do Vereador Sargento Romanha**

*AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES/ES*

O Vereador que esta subscreve, vem, pelas prerrogativas garantidas na Lei Orgânica Municipal e com base no Regimento Interno desta Casa, apresentar a seguinte:

### **INDICAÇÃO**

**CARLOS ROBERTO ROMANHA**, autoridade membro do Poder Legislativo no Município de Linhares - ES, vem perante a Vossa Excelência, com o devido respeito e saudações, em atendimento às demandas de nossos munícipes, com fulcro no Artigo 125, inciso II, do Regimento Interno apresentar a seguinte Proposição:

**Requer-se a capina, limpeza e instalação de container em uma área na Rua Martiniano Lins, Bairro Jocafe 1, próximo ao número 10.**

### **JUSTIFICATIVA E PROPOSIÇÃO**

Senhor Presidente,

Senhores (as) Vereadores (as):

27 99821-7085

@sargento\_romanha



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 3300310031003200320039003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

Av. José Tesch, 1021 - Centro - Linhares - ES. CEP 29900-220



Está área encontra com muito mato e isso tem incomodado muito os moradores dessa região, dificulta a circulação segura dos transeuntes, o que representa um risco significativo, especialmente para pessoas com mobilidade reduzida, idosos, gestantes e crianças. Além disso, a falta de manutenção da via pode aumentar o risco da proliferação do mosquito da dengue e de outros insetos, uma vez que a vegetação pode esconder buracos ou outros obstáculos, além de ser um local propício para o acúmulo de lixo.

Outro ponto relevante é que este espaço é essencial para a convivência urbana e o tráfego seguro dos cidadãos. A ausência de uma capina regular compromete não só a acessibilidade, mas também a estética e a conservação do espaço público, gerando uma imagem negativa para o bairro e para a cidade como um todo, vale ressaltar que é um espaço que pode ser usado pelas crianças.

Diante do exposto, solicito que sejam tomadas as devidas providências para realizar a capina e a manutenção num geral, garantindo, assim, a segurança e o bem-estar da comunidade.

É o presente para encaminhar esta indicação à **SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS**.

Nesses termos, solicito Vosso Deferimento, honorífico Sr. Presidente.

Linhares-ES, 19 de maio de 2025

**CARLOS ROBERTO ROMANHA – SARGENTO ROMANHA**  
Vereador – PL

27 99821-7085

@sargento\_romanha



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade>  
com o identificador 3300310031003200320039003A005000, Documento assinado digitalmente  
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

Av. José Tesch, 1021 - Centro - Linhares - ES. CEP 29900-220





27 99821-7085

@sargento\_romanha



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade>  
com o identificador 3300310031003200320039003A005000, Documento assinado digitalmente  
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

Av. José Tesch, 1021 - Centro - Linhares - ES. CEP 29900-220



# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300310031003200320039003A005000

Assinado eletronicamente por **CARLOS ROBERTO ROMANHA** em 20/05/2025 10:41

Checksum: **89903B864A21B8F5BC72AB8E20AE1B75A639FC2AFB717D3052B69E599F8BFB32**



---

Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 3300310031003200320039003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.